



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DGTEC – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

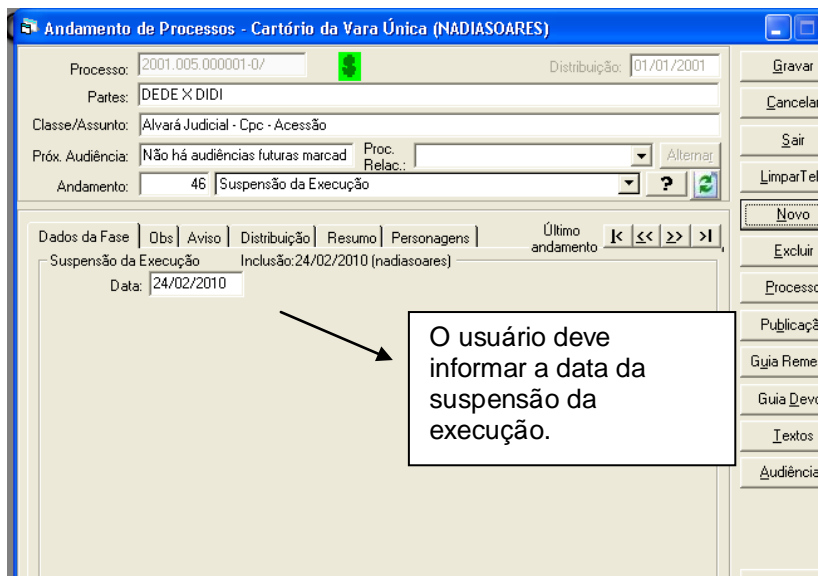
DERUS – Departamento de Relacionamento com o Usuário

Dica da Semana Andamento 30 – Início da Execução

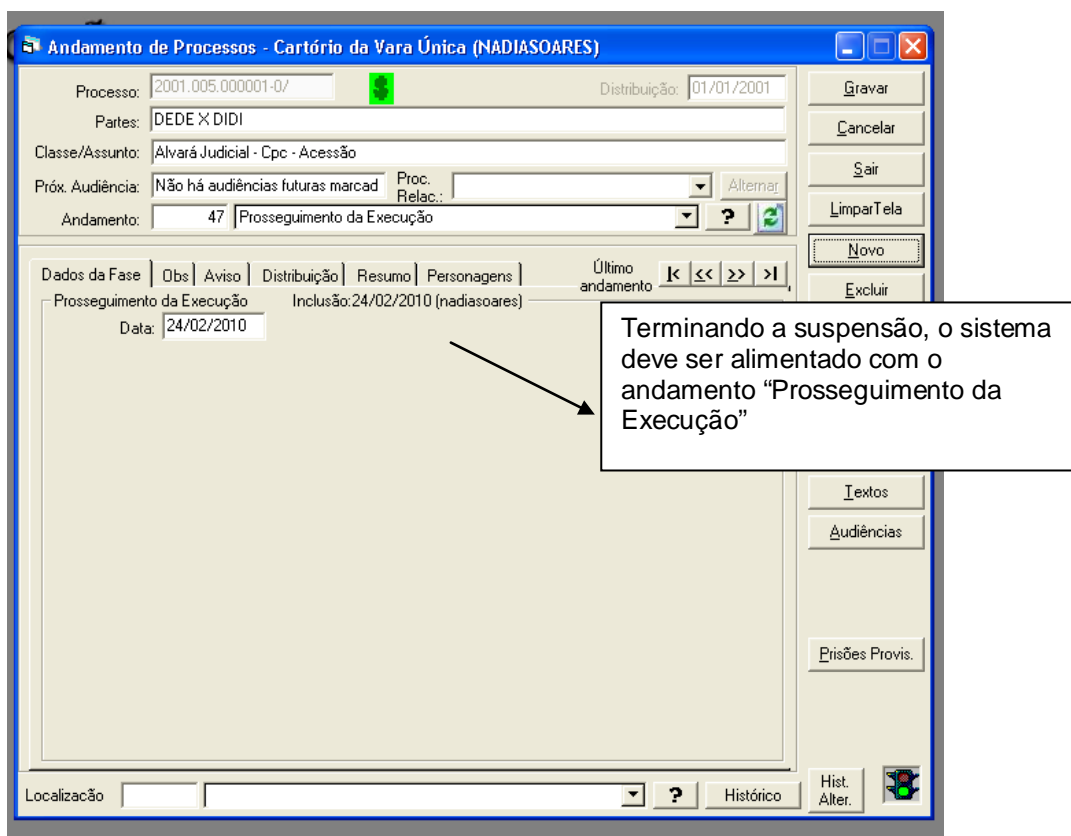
O sistema DCP disponibiliza andamentos específicos para os processos a partir da execução destes. Para utilizar tais andamentos, os usuários deverão acessar a tela de andamento.

O início da execução deve ser anotado selecionando o tipo 30 – Início da Execução.

Caso o Juiz suspenda a execução, o sistema deve ser alimentado com o andamento 46 – Suspensão da Execução.



Sendo revogada a suspensão, o usuário deverá registrar tal situação através do andamento 47 – Revogação da Suspensão do Processo.



A anotação desses andamentos é muito importante, já que mostra a situação real e atualizada dos processos. Mais ainda, garante a veracidade das informações estatísticas disponibilizadas para a administração do TJ, bem como daquelas enviadas ao Conselho Nacional de Justiça, solicitadas na RESOLUÇÃO Nº 76/2009 do CNJ.